



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2027-2031

agosto de 2026

Versão 1.0



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	3
O IPMC.....	3
O PLANEJAMENTO	4
Principais Insights	5
Análise SWOT	6
Referenciais estratégicos.....	8
Objetivos estratégicos	9
Indicadores e metas	9
Projetos e ações	14
Plano de ação anual.....	16
Metodologia	20
Monitoramento.....	21



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta o detalhamento do processo de elaboração do Planejamento Estratégico 2027-2031 do IPMC. Este ciclo de planejamento contou com a participação dos membros do COMPREV, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e servidores do instituto.

O processo de planejamento contemplou a Análise SWOT (Forças, Fraquezas, Ameaças e Oportunidades), a revisão dos referenciais estratégicos (missão, visão e valores), e a definição dos objetivos estratégicos, indicadores e metas, e dos projetos necessários para o atingimento das metas.

O relatório final do Planejamento Estratégico foi aprovado pelo COMPREV na reunião de 27/08/2026.

O IPMC

O IPMC existe desde 1966. Foi criado através da Lei 805, de 09 de setembro de 1966, pelo Prefeito José Antônio Borelli, como Autarquia e com a finalidade de prestar aos funcionários públicos municipais de Catanduva, serviços de assistência e seguro social (pensão por morte, assistência médica, auxílio maternidade, auxílio funeral, auxílio pecúlio, empréstimos, auxílio farmácia, auxílio construção casa própria, auxílio férias e assistência judiciária).

Somente a partir da entrada em vigor da Lei Complementar 127/99 o IPMC passou a ser uma Autarquia realmente “Previdenciária”, pois até então o pagamento de aposentadorias era feito pela Prefeitura e Câmara, diretamente aos beneficiários, onerando diretamente a arrecadação e comprometendo progressivamente a folha uma vez que o número de aposentados segue uma curva progressivamente ascendente.

Com a entrada em vigor da Lei Complementar 127/99 o IPMC passou a pagar todos os benefícios permitidos por Lei, quais sejam: aposentadoria, pensão por morte, auxílio doença, salário família, salário maternidade, auxílio reclusão e assistência médica (esta última regulamentada pela Lei 3820, de 10/12/2002.) Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência, os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) tiveram suas competências redefinidas, passando a responder exclusivamente pela concessão e manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte.

Outro importante marco na história do IPMC ocorreu com a publicação da Lei Complementar nº 1.073, de 4 de julho de 2023, que instituiu a segregação de massas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Catanduva. A medida representou



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

um avanço significativo na gestão previdenciária municipal, ao criar mecanismos mais eficientes para o equacionamento do déficit atuarial e assegurar maior sustentabilidade financeira ao regime. A segregação de massas possibilitou a organização dos segurados em planos distintos, respeitando critérios atuariais e financeiros, fortalecendo o equilíbrio de longo prazo do sistema previdenciário e contribuindo para a preservação da capacidade de pagamento dos benefícios às atuais e futuras gerações de servidores públicos municipais.

Além de assumir o pagamento integral destes benefícios o IPMC está constituindo um fundo de reserva capitalizado para pagamento das futuras aposentadorias, contando atualmente com mais de R\$ 500 milhões de patrimônio, os quais, devidamente aplicados, irão reverter no médio prazo a situação existente antes da Lei Complementar 127/99, em benefício dos seus segurados, que terão seus benefícios garantidos, e da Administração que poderá utilizar os recursos antes despendidos para o pagamento, cada vez maior da folha de aposentados, em benefício de todos os munícipes.

As reservas previdenciárias, formadoras de poupança, impulsionam decisivamente o crescimento dos países do Primeiro Mundo e Catanduva após a edição da Lei Complementar nº 127/99 e sua total implementação dá mostras inequívocas de que está trilhando o caminho mais acertado para garantir os benefícios de seus servidores e desonerar os munícipes.

O PLANEJAMENTO

Como parte da atualização do Planejamento Estratégico do IPMC para o ciclo 2027–2031, em conformidade com as diretrizes do Pró-Gestão RPPS, foi realizada uma consulta interna aos colaboradores do Instituto. O objetivo foi coletar percepções sobre pontos fortes a preservar, oportunidades de melhoria e desafios futuros, subsidiando a construção da Matriz SWOT e a definição de objetivos e ações estratégicas.

A consulta foi estruturada em três perguntas abertas, respondidas por 10 colaboradores, contemplando diferentes áreas e níveis de atuação dentro do Instituto:

Pergunta 1 — Mudança prioritária para tornar o IPMC referência em cinco anos;

Pergunta 2 — Maior qualidade do IPMC a ser preservada e fortalecida;

Pergunta 3 — Maior desafio da previdência pública até 2031.

As seções a seguir apresentam a compilação das respostas por pergunta, os principais insights extraídos e a Matriz SWOT consolidada, servindo de base para a etapa seguinte de definição de objetivos estratégicos.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Principais Insights

Mudança prioritária para o IPMC

Modernização tecnológica e digitalização

Foi o tema mais recorrente: automação de cálculos, processos eletrônicos, inteligência artificial aplicada à auditoria atuarial e a investimentos, integração de sistemas e ampliação de serviços digitais aos segurados. Vários colaboradores associam essa modernização a uma cultura de planejamento, inovação e gestão por resultados, com indicadores de desempenho orientando as decisões.

Estruturação do atendimento

Um colaborador detalhou a necessidade de um fluxo estruturado de protocolo e triagem, separando demandas simples (resolvidas no primeiro atendimento) das que exigem análise técnica especializada — o que reduziria retrabalho e atrasos.

Governança e estrutura organizacional

Foram citadas a criação de uma diretoria de investimentos dedicada e a profissionalização/capacitação da gestão, sobretudo dos conselheiros, como caminhos para elevar o padrão de governança.

Foco institucional

Um colaborador sugeriu concentrar o Instituto exclusivamente na previdência, retirando a gestão do plano de saúde do escopo.

Satisfação com o “status quo”

Dois colaboradores manifestaram não haver necessidade de mudanças, indicando percepção positiva sobre o funcionamento atual — o que deve ser lido em conjunto com as demandas de modernização apontadas pela maioria.

Maior qualidade a preservar

Equipe e clima organizacional

A qualidade mais citada foi o capital humano: união, comprometimento, ambiente de trabalho acolhedor e colaborativo. Vários colaboradores destacaram o cuidado mútuo entre a equipe como um diferencial a ser fortalecido.

Atendimento humanizado e proximidade com o segurado



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

A proximidade e o acesso direto de aposentados, pensionistas e servidores ativos ao Instituto, com atendimento acolhedor e atencioso, foi apontada como valor central, especialmente relevante diante da modernização dos processos.

Credibilidade, transparência e rigor técnico

A gestão técnica dos investimentos, a transparência nos resultados e a credibilidade institucional junto ao funcionalismo público foram citadas como pilares que garantem segurança quanto à continuidade dos benefícios.

Maior desafio até 2031

Equilíbrio atuarial e financeiro

Tema dominante nas respostas: manter a sustentabilidade financeira e atuarial do regime diante de mudanças demográficas, aumento da expectativa de vida, oscilações econômicas e do próprio déficit atuarial do plano financeiro.

Aumento de aposentadorias e baixa reposição de ativos

Diversos colaboradores apontaram o crescimento no número de aposentadorias, combinado à baixa reposição de servidores ativos, como pressão direta sobre a folha de benefícios e o equilíbrio atuarial.

Ambiente político e relação institucional com o município

Foram citados os riscos de mudança política local e de instabilidade nos repasses da Prefeitura ao IPMC, reforçando a necessidade de fortalecer o diálogo institucional com o Executivo Municipal.

Mudanças legislativas e regulatórias

A possibilidade de novas reformas previdenciárias e a necessidade de adequação constante da gestão e dos processos também foram destacadas como desafio relevante, assim como a manutenção e evolução do nível de certificação no Pró-Gestão.

Análise SWOT

Os participantes do processo discutiram sobre os cenários internos e externos em que o IPMC se encontra, contemplando Forças, Fraquezas, Ameaças e Oportunidades. A Matriz SWOT a seguir consolida as respostas da equipe, cruzando fatores internos (Forças e Fraquezas) com fatores externos (Oportunidades e Ameaças) ao IPMC, como subsídio direto à atualização do Planejamento Estratégico 2027–2031. A análise SWOT revisada pela Diretoria Executiva foi aprovada nos seguintes termos:

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

FORÇAS • Equipe unida, comprometida e colaborativa, com ambiente de trabalho acolhedor • Atendimento humanizado e próximo a segurados, aposentados e pensionistas • Credibilidade e transparência consolidadas junto ao funcionalismo público de Catanduva • Rigor técnico e responsabilidade na gestão atuarial • Gestão de investimentos qualificada, com foco em resultados e transparência	FRAQUEZAS • Baixo grau de digitalização e automação de processos e cálculos • Ausência de um fluxo estruturado de protocolo, triagem e atendimento por complexidade • Falta de estrutura dedicada à gestão de investimentos (ex.: diretoria específica) • Necessidade de capacitação e profissionalização contínua, sobretudo dos conselheiros • Escopo institucional ainda dividido entre previdência e plano de saúde
OPORTUNIDADES • Uso de inteligência artificial para auditoria atuarial e análise preditiva de investimentos • Transformação digital e integração de sistemas para ampliar serviços aos segurados • Avanço a níveis mais altos de certificação no Pró-Gestão RPPS • Consolidação de uma cultura de planejamento, inovação e gestão por resultados • Fortalecimento da governança e dos indicadores de desempenho institucional	AMEAÇAS • Mudanças demográficas: aumento das aposentadorias frente à baixa reposição de servidores ativos • Instabilidade política local e relação com o Executivo Municipal (repasse e apoio institucional) • Reformas e mudanças na legislação previdenciária exigindo constante adequação • Volatilidade do mercado financeiro e risco de déficit atuarial • Pressão sobre a sustentabilidade financeira e o equilíbrio atuarial de longo prazo



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Referenciais estratégicos

As diretrizes estratégicas consistem na **Missão**, ou seja, a finalidade pela qual uma organização (pública ou privada) existe; **Visão**, que define a situação desejada por uma organização, como ela quer estar depois de um determinado período; e os **Valores**, que devem balizar as decisões da organização quanto à trajetória que percorrerá bem como na execução de sua missão. Assim, os referenciais estratégicos definidos para o IPMC foram:

MISSÃO

Alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial para garantir a segurança e estabilidade aos segurados e seus dependentes legais quanto aos benefícios previdenciários.

VISÃO

Ser referência em gestão de Regime Próprio, com excelência dos serviços prestados aos segurados e com administração profissional e responsável das reservas financeiras.

VALORES

Eficiência, Ética, Igualdade,
Profissionalismo,
Responsabilidade e Transparência.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Objetivos estratégicos

Os Objetivos Estratégicos identificam os grandes assuntos estratégicos da organização, ao mesmo tempo em que indicam a prescrição sobre como aproveitar pontos fortes e oportunidades para suavizar as ameaças e eliminar os pontos fracos. Esses objetivos determinam o que se deve fazer para que a instituição cumpra sua missão e alcance sua visão.

Os seguintes objetivos estratégicos foram identificados:

1. Qualificação dos servidores, dirigentes e conselheiros, buscando uma gestão profissional, com estruturação da cultura de gestão por resultados;
2. Instituição de instância permanente de diálogo com o Executivo Municipal para monitoramento de repasses e contribuições;
3. Estruturação de fluxo de protocolo e triagem no atendimento, preservando o atendimento humanizado;
4. Fortalecimento da gestão de investimentos, tesouraria e contabilidade, com revisão do quadro da equipe e adoção de ferramentas de análise;
5. Acompanhamento contínuo do equilíbrio e da meta atuarial, assegurando a sustentabilidade financeira do RPPS;
6. Digitalização e automatização do ciclo de concessão, revisão, pagamento dos benefícios e cruzamento de dados do Comprev (Compensação Previdenciária);
7. Transformação digital e integração de sistemas de Tecnologia da Informação;
8. Garantia do cumprimento tempestivo das obrigações de prestação de informações acessórias (AUDESP, CADPREV, eSocial e DCTFWeb), assegurando a regularidade e a transparência;
9. Fortalecimento da atuação jurídica preventiva, com pleno atendimento às determinações do TCESP e mitigação de riscos diante de mudanças na legislação;
10. Avanço a níveis mais altos de certificação no Pró-Gestão RPPS.

Indicadores e metas

Os Indicadores e Metas permitem o monitoramento e acompanhamento da execução de ações para o atingimento dos Objetivos Estratégicos e consequentemente, o alcance da visão e missão institucionais. A Diretoria analisou os Objetivos Estratégicos e os referenciais estratégicos, e definiu indicadores e metas para o Planejamento Estratégico:



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Objetivo Estratégico 01 - Qualificação dos servidores, dirigentes e conselheiros

Descrição do objetivo: Promover a qualificação contínua de servidores, dirigentes e conselheiros, consolidando uma gestão profissional e uma cultura de gestão por resultados.

INDICADOR	META
Percentual de servidores, dirigentes e conselheiros capacitados no ano	80% do quadro capacitado por ano, com 100% dos dirigentes e conselheiros certificados até 2031
Número de ações de capacitação realizadas pelo IPMC por ano	2 ações anuais
Percentual de setores com indicadores de desempenho monitorados periodicamente	100% dos setores com indicadores definidos e monitoramento semestral.

Objetivo Estratégico 02 - Diálogo institucional com o Executivo Municipal (Arrecadação)

Descrição do objetivo: Instituir instância permanente de diálogo com o Executivo Municipal para monitoramento de repasses e contribuições previdenciárias, fortalecendo a previsibilidade financeira do RPPS.

INDICADOR	META
Índice de regularidade dos repasses municipais	100% dos repasses em dia
Reuniões de acompanhamento com o Executivo Municipal	2 reuniões anuais
Número de pautas/demandas do IPMC atendidas pelo Executivo Municipal	1 demanda atendida anual

Objetivo Estratégico 03 - Estruturação do atendimento com triagem

Descrição do objetivo: Estruturar fluxo de protocolo e triagem no atendimento, preservando o atendimento humanizado como diferencial institucional junto a segurados, aposentados e pensionistas.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

INDICADOR	META
Demandas resolvidas no primeiro atendimento	70% até 2031
Índice de satisfação do segurado	90% de satisfação
Tempo médio de resposta às solicitações	Mensurar e estabelecer a linha de base do tempo médio de resposta e, a partir disso reduzir em 25% o tempo médio de resposta.
Percentual de retrabalho (processos reabertos ou reencaminhados)	2027–2028: Menos de 15% de retrabalho 2029–2031: Menos de 5% de retrabalho

Objetivo Estratégico 04 - Fortalecimento da gestão de investimentos, tesouraria e contabilidade

Descrição do objetivo: Fortalecer a gestão integrada dos investimentos, da tesouraria e da contabilidade por meio do aperfeiçoamento da estrutura organizacional, da segregação de funções, da modernização de processos e da utilização de ferramentas de apoio à decisão, assegurando maior eficiência, segurança, transparência e conformidade na administração dos recursos previdenciários.

INDICADOR	META
Revisão do quadro da equipe	Criação de ao menos 1 novo cargo/função
Matriz de segregação de funções implementada	100% implementada até 2028
Novas ferramentas de análise implantadas	Pelo menos 1 nova ferramenta
Percentual de pagamentos e recebimentos empenhados e processados no prazo	100% processados no prazo

Objetivo Estratégico 05 - Acompanhamento contínuo do equilíbrio e da meta atuarial, assegurando a sustentabilidade financeira do RPPS



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Descrição do objetivo: Monitorar continuamente o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, acompanhando o desempenho da meta atuarial, os resultados das avaliações atuariais e os indicadores de sustentabilidade, subsidiando a tomada de decisões para garantir a solvência e a sustentabilidade do regime no longo prazo.

INDICADOR	META
Rentabilidade da carteira em relação à meta atuarial	Atingir ou superar a meta atuarial em pelo menos 3 dos 5 exercícios do planejamento
Avaliação atuarial anual	100% realizada dentro do prazo legal
Acompanhamento da situação atuarial	Redução acumulada de 5% do déficit atuarial até 2031, em relação à avaliação atuarial de 2026.

Objetivo Estratégico 06 - Digitalização e automatização do ciclo de benefícios e da Compensação Previdenciária

Descrição do objetivo: Digitalizar e automatizar o ciclo de concessão, revisão e pagamento de benefícios, incluindo o cruzamento automatizado de dados do Comprex entre regime instituidor e regime de origem.

INDICADOR	META
Processos de benefícios executados eletronicamente	100% até 2031
Processos do COMPREV com cruzamento automatizado de dados	100% até 2031
Concessão de benefícios previdenciários dentro do prazo de 30 dias a partir do requerimento.	Superior a 75% até 2031

Objetivo Estratégico 07 - Transformação digital e integração de sistemas de Tecnologia da Informação

Descrição do objetivo: Promover a transformação digital do IPMC por meio da modernização da infraestrutura tecnológica, da integração dos sistemas de informação, da automatização de processos e da ampliação dos serviços digitais, fortalecendo a segurança da informação, a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados aos segurados.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

INDICADOR	META
Sistemas integrados	Integrar pelo menos 3 sistemas em uma única base de dados
Serviços digitais disponibilizados aos segurados	Implantar pelo menos 2 novos serviços digitais até 2031
Disponibilidade dos sistemas	Manter disponibilidade superior a 99% ao ano
Processos com apoio de Inteligência Artificial	Implantar IA em pelo menos 5 processos estratégicos até 2031

Objetivo Estratégico 08 - Garantia do cumprimento tempestivo das obrigações de prestação de informações acessórias (AUDESP, CADPREV, eSocial e DCTFWeb), assegurando a regularidade e a transparência

Descrição do objetivo: Assegurar o cumprimento tempestivo, a qualidade e a conformidade das obrigações acessórias do RPPS, por meio do envio correto e dentro dos prazos legais das informações aos órgãos de controle e fiscalização, promovendo a regularidade institucional, a transparência e a confiabilidade dos dados.

INDICADOR	META
Acompanhar e atender ao calendário AUDESP	100% das entregas dentro do prazo
Obrigações acessórias entregues dentro do prazo legal	Atingir 100% em 4 dos 5 anos
Regularidade do CRP	Alcançar o CRP administrativo até 2031

Objetivo Estratégico 09 - Fortalecimento da atuação jurídica preventiva, com pleno atendimento às determinações do TCESP e mitigação de riscos diante de mudanças na legislação

Descrição do objetivo: Fortalecer a atuação jurídica preventiva, promovendo a conformidade legal, o atendimento tempestivo às determinações dos órgãos de controle, o monitoramento contínuo das alterações legislativas e a mitigação de riscos jurídicos e institucionais, assegurando maior segurança jurídica às decisões do IPMC.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

INDICADOR	META
Processos com parecer jurídico prévio	100%
Demandas do TCESP atendidas dentro do prazo	100% durante todo o período
Emissão de informativos jurídicos e regulatórios para a Diretoria Executiva	Semestralmente

Objetivo Estratégico 10 - Avanço a níveis mais altos de certificação no Pró-Gestão RPPS.

Descrição do objetivo: Avançar e manter os níveis mais altos de certificação no Pró-Gestão RPPS, consolidando as boas práticas de governança, gestão de riscos e controles internos exigidas pelo programa.

INDICADOR	META
Nível de certificação do Pró-Gestão RPPS	Obter a Certificação Nível IV até 2031
Manutenção da certificação institucional	Manter a certificação vigente durante todo o período do planejamento
Não conformidades identificadas em auditorias de certificação	Zero não conformidades críticas

Projetos e ações

Para que as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico 2027-2031 sejam cumpridas, e com isso os Objetivos Estratégicos sejam atingidos e consequentemente a Visão seja alcançada, é preciso estabelecer quais ações serão realizadas. A Diretoria elencou os seguintes projetos e ações para serem executados:

Objetivo Estratégico 01 - Qualificação dos servidores, dirigentes e conselheiros

- Diagnosticar necessidades de capacitação por área e cargo;
- Elaborar e formalizar um Plano Anual de Capacitação;
- Implantar trilha de certificação para dirigentes e conselheiros;



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

- Estruturar painel de indicadores de desempenho por setor, com rotina de acompanhamento semestral.

Objetivo Estratégico 02 - Diálogo institucional com o Executivo Municipal

- Instituir cronograma semestral de reuniões com a Secretaria de Finanças;
- Implantar painel de acompanhamento dos repasses municipais;
- Formalizar protocolo de encaminhamento e resposta a pautas/demandas do IPMC junto ao Executivo.

Objetivo Estratégico 03 - Estruturação do atendimento com triagem

- Mapear os fluxos de atendimento por tipo de demanda;
- Implantar sistema de protocolo eletrônico com triagem;
- Implantar pesquisa de satisfação do segurado;
- Implantar controle de tempo de resposta por tipo de demanda;
- Capacitar a equipe de atendimento para resolução de demandas simples no primeiro contato.

Objetivo Estratégico 04 - Fortalecimento da gestão de investimentos, tesouraria e contabilidade

- Elaborar estudo de dimensionamento de equipe e propor criação de cargo/função;
- Elaborar e implantar matriz de segregação de funções entre investimentos e tesouraria;
- Selecionar e implantar ferramenta de análise de investimentos;
- Implantar rotina de conciliação e controle de prazos de pagamentos/recebimentos.

Objetivo Estratégico 05 - Acompanhamento contínuo do equilíbrio e da meta atuarial

- Assegurar a contratação de assessoria atuarial continuada;
- Elaborar plano de equacionamento do déficit atuarial, com metas de redução por exercício;

Objetivo Estratégico 06 - Digitalização e automatização do ciclo de benefícios e do Comprev

- Mapear o fluxo atual de concessão, revisão e pagamento de benefícios;
- Implantar sistema eletrônico de concessão de benefícios;
- Automatizar a rotina de cruzamento de dados do Comprev (regime instituidor e de origem);
- Monitorar e reduzir o prazo médio de concessão de benefícios.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Objetivo Estratégico 07 - Transformação digital e integração de sistemas de Tecnologia da Informação

- Diagnosticar os sistemas atuais e mapear as integrações prioritárias;
- Implantar plano de integração de sistemas;
- Desenvolver/implantar novos serviços digitais para os segurados;
- Reforçar a infraestrutura e a política de segurança da informação (backup, monitoramento de disponibilidade);
- Mapear processos estratégicos para aplicação de Inteligência Artificial e implantar projetos-piloto.

Objetivo Estratégico 08 - Garantia do cumprimento tempestivo das obrigações de prestação de informações acessórias

- Elaborar calendário integrado de obrigações acessórias (AUDESP, CADPREV, eSocial e DCTFWeb);
- Implantar rotina de conferência e validação prévia dos envios;
- Estruturar plano de regularização para obtenção do CRP administrativo.

Objetivo Estratégico 09 - Fortalecimento da atuação jurídica preventiva

- Implantar rotina de emissão de parecer jurídico prévio para processos administrativos relevantes;
- Estruturar banco de jurisprudência e monitoramento de mudanças legislativas;
- Implantar fluxo de atendimento prioritário às demandas do TCESP;
- Elaborar informativo jurídico semestral para a Diretoria Executiva.

Objetivo Estratégico 10 - Avanço a níveis mais altos de certificação no Pró-Gestão RPPS

- Realizar autoavaliação anual do Pró-Gestão;
- Elaborar plano de ação para atendimento dos critérios pendentes do Nível IV;

Plano de ação anual

O plano de ação anual define, para cada projeto ou ação definida, o responsável, quando será executado, o seu custo, o detalhamento das etapas e demais envolvidos. A Diretoria Executiva elaborará um Plano de Ação anualmente, adotando-se o formato 5W2H, de modo a executar os projetos e ações em busca da Visão Institucional.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Plano de Ação 2027

Para o primeiro ano do ciclo, foi selecionada uma ação por objetivo estratégico, priorizando etapas de diagnóstico, mapeamento e iniciativas de baixo custo e alta viabilidade — preparando o terreno para as ações de implantação mais robustas dos anos seguintes. Cada ação é detalhada no formato 5W2H a seguir.

Objetivo 01 – Qualificação dos servidores, dirigentes e conselheiros

Ação: Diagnosticar as necessidades de capacitação por área e cargo.

Justificativa: Base para o Plano Anual de Capacitação e a trilha de certificação do Objetivo 01.

Onde: IPMC

Prazo: 1º trimestre de 2027

Responsável: Diretoria Executiva

Como: Levantamento com dirigentes, conselheiros e servidores, e mapeamento de cursos disponíveis.

Orçamento: Baixo (equipe interna).

PPA Ação: 2054 - Coordenação da Superintendência do IPMC

Fonte: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Dotação: 0301.09.122.0016.2054.3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção

Dotação: 0301.09.122.0016.2054.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Objetivo 02 – Diálogo institucional com o Executivo Municipal

Ação: Instituir cronograma semestral de reuniões com o Executivo Municipal.

Justificativa: Formaliza a instância permanente de diálogo do Objetivo 02.

Onde: Superintendência

Prazo: 1º trimestre de 2027, contínuo

Responsável: Superintendência

Como: Agenda formal com a Secretaria de Finanças do Município.

Orçamento: Baixo

PPA Ação: 2054 - Coordenação da Superintendência do IPMC

Fonte: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Dotação: 0301.09.122.0016.2054.3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

Objetivo 03 – Estruturação do atendimento com triagem

Ação: Mapear os fluxos de atendimento por tipo de demanda.

Justificativa: Pré-requisito para o sistema de triagem e para a linha de base do tempo de resposta do Objetivo 03.

Onde: Atendimento do IPMC

Prazo: 1º e 2º trimestres de 2027

Responsável: Chefe de Seção de Administração



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Como: Levantamento dos tipos de demanda e desenho do fluxo de triagem.

Orçamento: Baixo

PPA Ação: 2054 - Coordenação da Superintendência do IPMC

Fonte: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Dotação: 0301.09.122.0016.2054.3.1.90.11.00– Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

Objetivo 04 – Fortalecimento da gestão de investimentos, tesouraria e contabilidade

Ação: Elaborar estudo de dimensionamento de equipe e matriz de segregação de funções.

Justificativa: Base para os indicadores de revisão do quadro e segregação de funções do Objetivo 04.

Onde: IPMC

Prazo: 2º trimestre de 2027

Responsável: Diretoria Executiva

Como: Estudo técnico interno seguido de proposta formal ao Conselho.

Orçamento: Baixo

PPA Ação: 2054 - Coordenação da Superintendência do IPMC

Fonte: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Dotação: 0301.09.122.0016.2054.3.1.90.11.00– Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

Objetivo 05 – Acompanhamento contínuo do equilíbrio e da meta atuarial

Ação: Estruturar rotina de acompanhamento periódico da rentabilidade vs. meta atuarial.

Justificativa: Sustenta o indicador de rentabilidade e o acompanhamento do equilíbrio atuarial do Objetivo 05.

Onde: Comitê de Investimentos

Prazo: 1º trimestre de 2027, contínuo

Responsável: Comitê de Investimentos

Como: Implantação de relatório comparativo periódico entre rentabilidade e meta atuarial.

Orçamento: Baixo

PPA Ação: 2054 - Coordenação da Superintendência do IPMC

Fonte: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Dotação: 0301.09.122.0016.2054.3.3.90.36.00– Outros serviços de terceiros – pessoa física.

Objetivo 06 – Digitalização e automatização do ciclo de benefícios e do Comprev

Ação: Mapear o fluxo atual de concessão, revisão e pagamento de benefícios.

Justificativa: Pré-requisito para a digitalização do ciclo de benefícios do Objetivo 06.

Onde: Departamento de Benefícios Previdenciários



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Prazo: 1º trimestre de 2027

Responsável: Diretora do Departamento de Benefícios Previdenciários

Como: Levantamento passo a passo do processo atual.

Orçamento: Baixo

PPA Ação: 2054 - Coordenação da Superintendência do IPMC

Fonte: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Dotação: 0301.09.122.0016.2054.3.1.90.11.00– Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

Objetivo 07 – Transformação digital e integração de sistemas de Tecnologia da Informação

Ação: Diagnosticar os sistemas atuais e mapear as integrações prioritárias.

Justificativa: Base para a meta de integração de sistemas do Objetivo 07.

Onde: Setor de Tecnologia da Informação

Prazo: 1º e 2º trimestres de 2027

Responsável: Setor de Tecnologia da Informação

Como: Inventário de sistemas e análise técnica de integração.

Orçamento: Baixo

PPA Ação: 2054 - Coordenação da Superintendência do IPMC

Fonte: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Dotação: 0301.09.122.0016.2054.3.3.90.39.00– Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Objetivo 08 – Garantia do cumprimento tempestivo das obrigações de prestação de informações acessórias

Ação: Elaborar calendário integrado de obrigações acessórias (AUDESP, CADPREV, eSocial e DCTFWeb).

Justificativa: Sustenta o cumprimento tempestivo previsto no Objetivo 08.

Onde: IPMC

Prazo: 1º trimestre de 2027, contínuo

Responsável: Diretor do Depto. de Administração e Finanças

Como: Consolidação dos prazos legais de cada obrigação em um calendário único.

Orçamento: Baixo

PPA Ação: 2054 - Coordenação da Superintendência do IPMC

Fonte: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Dotação: 0301.09.122.0016.2054.3.1.90.11.00– Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

Objetivo 09 – Fortalecimento da atuação jurídica preventiva

Ação: Implantar rotina de emissão de parecer jurídico prévio para processos administrativos relevantes.

Justificativa: Sustenta o indicador de processos com parecer prévio do Objetivo 09.

Onde: Setor Jurídico



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Prazo: 1º trimestre de 2027, contínuo

Responsável: Setor Jurídico

Como: Definição de fluxo interno de encaminhamento.

Orçamento: Baixo

PPA Ação: 2054 - Coordenação da Superintendência do IPMC

Fonte: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Dotação: 0301.09.122.0016.2054.3.1.90.11.00– Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

Objetivo 10 – Avanço a níveis mais altos de certificação no Pró-Gestão RPPS

Ação: Realizar autoavaliação institucional conforme os critérios dos Anexos 7 e 8 do Pró-Gestão.

Justificativa: Base para o plano de ação do Nível IV previsto no Objetivo 10.

Onde: IPMC

Prazo: 3º trimestre de 2027

Responsável: Diretoria Executiva

Como: Aplicação do checklist oficial do Pró-Gestão RPPS.

Orçamento: Baixo

PPA Ação: 2054 - Coordenação da Superintendência do IPMC

Fonte: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Dotação: 0301.09.122.0016.2054.3.1.90.11.00– Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

Nota: em conformidade com a natureza anual deste instrumento, os Planos de Ação de 2028 a 2031 serão elaborados pela Diretoria Executiva a cada novo ciclo, detalhando as ações priorizadas para o respectivo ano, com base no conjunto de projetos e ações definidos na Seção Projetos e Ações e no andamento das metas da Seção Indicadores e Metas.

Metodologia

A criação do Plano de Ação envolve a participação de todos os responsáveis diretos pelas atividades do instituto e daqueles que desejem contribuir ativamente. A proposta final foi analisada e aprovada pelos Conselhos Fiscal e Conselho Municipal de Previdência – COMPREV, em reunião extraordinária no dia 27/08/2026.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Monitoramento

O monitoramento do plano será realizado pela Diretoria Executiva. O Diretor do Departamento de Administração e Finanças Previdenciárias será o responsável pela execução e monitoramento do plano.

Conclusão

Este documento fornece uma visão clara e estruturada dos objetivos e ações planejadas pelo IPMC para o período de 01/01/2027 a 31/12/2031, garantindo a qualidade dos serviços previdenciários e o bem-estar dos segurados.

Catanduva, 28 de agosto de 2026.

José Roberto Setin

José Roberto Setin
Diretor Superintendente

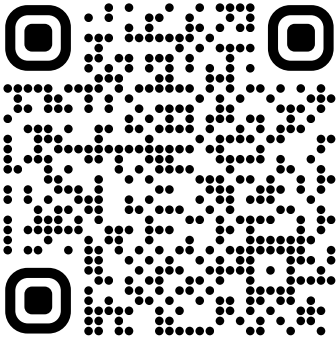
Meylene C

Meylene Ap. Luzia Couto
Diretora do Depto. de Benefícios
Previdenciários

JP Martin

João Paulo Moura Martin
Diretor do Depto. de Administração e
Finanças Previdenciárias

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/3e08139e267e1edd48303a44209235d674ac35752edc71538>

Assinaturas concluídas: 3 de 3

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

a95f9fa045982a5e1cd70e27941
3371f152419fadb48f8c791beb0
5716ab9344 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

JOAO PAULO MOURA MARTIN
Signatário

José Roberto Setin
Signatário

Meylene Aparecida Luzia Couto
Signatário

Trilha de auditoria



11/09/2026 07:40 JOAO PAULO MOURA MARTIN (joao.martin@ipmc.com.br) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: a95f9fa045982a5e1cd70e279413371f152419fadb48f8c791beb05716ab9344



11/09/2026 07:40 JOAO PAULO MOURA MARTIN (joao.martin@ipmc.com.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 45.225.182.126 Porta: 54982



11/09/2026 07:40 JOAO PAULO MOURA MARTIN (joao.martin@ipmc.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 45.225.182.126	Navegador: Firefox/155.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 54982	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0	Render engine: Gecko rv:155.0	Latitude e longitude: -21.5462, -48.834



11/09/2026 07:43 Meylene Aparecida Luzia Couto (meylene.couto@ipmc.com.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 45.225.182.126 Porta: 51151



11/09/2026 07:44 Meylene Aparecida Luzia Couto (meylene.couto@ipmc.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 45.225.182.126	Navegador: Chrome/152.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 59549	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -21.5462, -48.834



11/09/2026 10:12 José Roberto Setin (jose.setin@ipmc.com.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 45.225.182.126 Porta: 51513



11/09/2026 10:12 José Roberto Setin (jose.setin@ipmc.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 45.225.182.126	Navegador: Chrome/152.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 51513	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -21.5462, -48.834